CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.
José Ailton de Sousa
D.D Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá – MG.

Aprovado
José Ailton de Sousa
Presidente

INDICAÇÃO Nº 87 /2021.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

" Que seja providenciado a instalação de Poste de Energia Elétrica e Luminárias, na travessa JK, próximo da rua Quartel Geral, no bairro Aeroporto".

JUSTIFICATIVA.

Senhores vereadores, morador local da mencionada rua, procurou-me solicitando a instalação de Poste de Energia Elétrica, por se tratar de área escura sem iluminação pública adequada.

A colocação de postes e luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

Em visita *in loco,* constatei que a referida necessita urgentemente da instalação dos Postes Elétricos.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 23 de Agosto de 2021.

Adão Amaral de Silva
Vereador - PSD

RECEBI A 1ª VIA
Em 23 / 08 / 2021
às 11:45 horas.
Protocolo nº 433/21
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo